



Assinado por: Telma Nogueira
Juiz de Direito
Data: Terça-feira, 31-10-2023
13:04:50 (UTC+00:00
Europe/Lisbon)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
UNIDADE ORGÂNICA 1

Processo: 3879/22.1BELSB

Ref. Doc.: 009329421

Intimação para prestação de informações e passagem de certidões

Autor: Pedro Almeida Vieira

Réu: Ministério da Saúde e outros

Contrainteressado:

DESPACHO

[Despacho \(009280538\) de 19/09/2023 12:44:15](#)

[Despacho \(009291158\) de 28/09/2023 15:11:19](#)

[Requerimento \(781644\) Requerimento \(009327937\) de 30/10/2023 12:43:06](#)

[Requerimento \(781644\) Documento\(s\) \(009327938\) de 30/10/2023 12:43:06](#)

Considerando a fundamentação apresentada pela Entidade demandada, nomeadamente o teor do documento junto aos autos, concede-se o prazo de vinte dias, para a Entidade demandada apresentar nos autos a *"informação passível de ser conhecida (traduzida para língua portuguesa na hipótese de estar redigida em língua estrangeira (...))"* conforme despacho judicial proferido nos autos em 19.09.2023 (prazo processual a contar da data em que a lei processual presume a realização da notificação do presente despacho à Ilustre mandatária da Entidade demandada, ou seja, no *"terceiro dia posterior ao do seu envio, ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando o não seja"* artigo 248.º, n.º 1 do CPC aplicável *ex vi* artigo 23.º do CPTA), [cf. artigo 7.º-A, n.º 1 do CPTA conjugado com o artigo 90.º do CPTA e artigo 35.º do CPTA].

Notifique os Ilustres mandatários das Partes.

*



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
UNIDADE ORGÂNICA 1

Em aditamento ao despacho judicial de 19.09.2023 e atendendo ao volume dos documentos a juntar aos autos pela Entidade demandada (cf. documento junto pela Entidade demandada e supra referido), notifique a Entidade demandada para, no prazo supra referido, juntar aos autos os referidos documentos [*"informação passível de ser conhecida (traduzida para língua portuguesa na hipótese de estar redigida em língua estrangeira (...))"*] em formato digital (cf. artigo 24.º do CPTA).

Dê conhecimento do presente despacho ao Ilustre mandatário do Autor.

Lisboa, 31 de Outubro de 2023